



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK**

Princesinha da BR-153 - Estado do Paraná

Praça Otacílio Ferreira, nº 82 - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221

CNPJ 75.968.412/0001-19

### **PORTARIA Nº 005/2022, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.**

**Concessão do aumento de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, por mais 60 (sessenta) dias conforme as justificativas expostas no requerimento encaminhado.**

O Senhor Alex Sandro Pereira Costa Domingues, Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo inciso XXV, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município:

**CONSIDERANDO**, o contido no ofício encaminhado pela Comissão Processante de Readaptação do servidor municipal **ISAC FLORENTINO NUNES**;

**CONSIDERANDO** que de fato houveram os recessos de final de ano, ainda que a matéria é dotada de alta complexidade para a sua finalização, posto que requer exames periciais;

**CONSIDERANDO** que a Portaria nº 067/2021, foi editada na data de 29 de novembro de 2021, que o prazo para sua conclusão se dará em 28 de janeiro de 2022.

**CONSIDERANDO** por fim as determinações contidas no art. 154, da Lei Municipal nº 111/92.

#### **RESOLVE**

#### **I – CONCEDER A DILAÇÃO DO PRAZO**

**Art. 1º** Fica prorrogado o prazo para conclusão dos trabalhos no Processo Administrativo de Readaptação nº 002/2021 para o dia 29/03/2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE**

**CITE-SE**

**INTIME-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK – ESTADO DO PARANÁ**, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte dois (26/01/2022).

**ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES**  
Prefeito Municipal